



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR

Em atendimento às disposições dos artigos 70 e 76 da Constituição Estadual, com base nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na IN CAGE nº 02/2000, e de acordo com a Circular CAGE nº 01/2019, apresentamos o relatório da nossa administração, no exercício de 2019, levando em consideração a movimentação orçamentária, descriminando as metas do órgão, assim como a situação dos recursos humanos disponíveis.

1 – OBJETIVOS

1.1 – DO ÓRGÃO

A Justiça Militar do Estado tem por objetivo processar e julgar os servidores públicos militares, integrantes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, dos crimes militares definidos em lei, bem como declarar a indignidade para o oficialato, decretando a perda de posto e da patente de oficial, e da perda de graduação da praça, além de julgar as ações judiciais contra atos disciplinares.

Bases Legais:

- Constituição Federal, artigo 125, § 3º de 5/10/1988;
- Lei Federal nº 13.491/2017;
- Constituição Estadual/ 1989, artigos 104 a 106;
- Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);
- Lei Estadual nº 7.356/80, COJE, artigos 230 a 301;
- Lei Estadual nº 7.706/82, artigos 1 a 4.

1.2 - DOS FUNDOS

O Tribunal de Justiça Militar do Estado não possui fundos vinculados ao órgão.

2 - SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A situação dos recursos humanos no exercício das Contas de Gestão e no exercício anterior se procedeu da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	
	31-12-2018	31-12-2019
1 – DO ÓRGÃO	99	96
1.1 – Estatuários	49	47
1.2 – Celetistas		
1.3 – Estagiários	19	18
1.4 – Outros (Gratificação Especial)*	31	31
2 – ADIDOS	3	3
2.1 – Estatuários	3	3
2.2 – Celetistas		
3 – CEDIDOS		
3.1 – Estatuários		
3.2 – Celetistas		
4 – CARGOS EM COMISSÃO	23	21
5 – ASSESSORES		
TOTAIS (1+2-3+4+5)	125	120

* Gratificação Especial funções previstas nos artigos 13 e 14 da Lei nº 7.315/2019 com as alterações da Lei nº 7.487/81 e Portaria nº 052/2012, publicada no DJE nº 4.838 de 24/05/2012.
** Foi feito um reequadramento dos servidores de Gratificação Especial em relação à Tomada de Contas de 2018, que na prestação de contas do ano anterior estavam definidos como Adidos ao TJM.

3 - DAS METAS

A execução orçamentária da despesa do Órgão e dos Fundos, visando ao atingimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento merece os seguintes comentários:

No exercício de 2019, a Justiça Militar do Estado/Tribunal da Justiça Militar possuía R\$ 62.846.137,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil cento e trinta e sete reais) de Crédito Autorizado, tendo utilizado R\$ 59.328.660,52 (cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) resulta num percentual de execução orçamentária de 94,40% dotação inicialmente autorizada, dentro dos recursos disponibilizados.

Cumpramos esclarecer que o valor de suplementação R\$ 17.400.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos mil reais) refere-se ao Crédito Adicional por suplementação originada de reduções dos créditos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que, sendo o gestor de folha de todo o Poder Judiciário, constatou a necessidade de realizar empenho prévio estimado para passivos de folha originados de valores retroativos já entendidos como devidos, no entanto, o pagamento ainda

não fora realizado, tendo em vista determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de que todos os valores de folha com direitos retroativos devem passar pelo seu crivo.

Em relação ao Projeto de Treinamento Continuado de Pessoal (6767), entendemos ter sido satisfatório o resultado físico, uma vez que com 66,12% do recurso atingimos as duas metas físicas, tendo 25 Cursos Realizados (125% da meta) e 126 Pessoas Capacitadas (157 da meta%).

Em relação ao Projeto Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM (6219), os indicadores alcançaram, na média ponderada dos dois indicadores, em torno de 82,25% da meta física, em comparação com 71,94% da execução orçamentária para o projeto. Apesar do resultado parcialmente satisfatório, aprimoramento do indicador físico fazendo com que ele seja um percentual dos processos abertos na Justiça Militar, uma vez que, neste caso, a meta absoluta não leva consideração que a demanda por distribuição de processos é externa, logo não é gerenciável a quantidade de processos abertos.

Os demais projetos não possuem meta física vinculada.

Para melhor esclarecimento quanto às metas e à execução orçamentária anexamos o Formulário nº 1 - Demonstração das Metas Físico-Financeiras.

4 - INVENTÁRIO DE BENS E VALORES

Em relação às divergências relatadas na Ata de Inventário de bens e valores anexa(s), foram feitos os devidos ajustes com o objetivo de reduzir o registro sintético de bens imobilizados em R\$ 86.666,78 (oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), uma vez que foi constatado que estes valores são correspondentes a aquisições feitas pela Brigada Militar, conforme o registro do Sistema de Protocolo Integrado (n.º 1203), portanto não correspondendo a bens patrimoniais desta corte castrense.

5 - OBSERVAÇÕES DO ADMINISTRADOR

Destacar que a gestão administrativa ao longo do ano de 2019 centrou seu planejamento estratégico nos seguintes eixos. Assim, em breve síntese, passamos a desenvolver cada item acima, visando o melhor entendimento:

5.1 PROCESSO ELETRÔNICO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO

Com o apoio do TRF4, introduzimos o processo eletrônico em toda a sua extensão, quer judicial, quer administrativo. Chegamos ao final do ano como sendo um Tribunal 100% digital. Neste sentido, dizer que com o sistema Eproc (TRF4) todos os processos judiciais passaram a serem digitais; com o sistema seijulgar (TRF4) todos os processos administrativos também passaram a serem digitais e, ainda, nossa TIC desenvolveu o sistema eAdmin que aglutinou praticamente todos os atos administrativos também na forma eletrônica. Isto gerou fatos decorrentes importantes, citando a transparência nos atos de gestão e a economia de material de expediente e, neste ponto, dizer que o TJM praticamente não adquiriu material de expediente ao longo do ano. Até mesmo as agendas foram transformadas em eletrônicas. Foi uma tarefa difícil, pois se mudou os paradigmas existentes e isso gerou dificuldades que tiveram de ser superadas.

Não poderia deixar de registrar que ajudamos a Brigada Militar a construir o sistema SGC – Sistema de Gerenciamento Correccional, onde todos os IPM, Sind, etc, passaram, ao longo de 2019, a serem também digitais, ou seja, com uma economia significativa para o erário.

5.2 ORGANIZAR E DIGITALIZAR O ACERVO ADMINISTRATIVO

Criou-se o Arquivo Administrativo no âmbito da Justiça Militar (Res 220/2018) e a partir dele executado a organização do arquivo em uma dependência própria e digitalizado todo o acervo de guarda permanente. Com a digitalização os documentos foram inseridos no sistema eAdmin, "Módulo de Arquivo", o qual permitirá um controle mais adequado e especialmente um sistema de busca ágil para os servidores que atuam no setor administrativo. Destacar, também, o trabalho difícil de análise e descarte dos milhares de documentos arquivados em caixas junto a diversos locais em situação bastante precária, tudo em conformidade com a Lei Ordinária n.º 12.136/2004 – Resolução n.º 221/2018. Ao total foram 20 (vinte) editais de eliminação de documentos, todos publicados em DJE, aliviando a administração da guarda de tais documentos.

Publicou-se o Ato Normativo 13/2019 – DJE nº 6.655/2019, que dispõe sobre a política de gestão de documentos eletrônicos no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, fato importante, pois em sendo 100% digital devemos ter cuidado para com os arquivos eletrônicos, especialmente visando sua guarda, gestão e buscas futuras.

Da mesma forma, devo dizer que aplicamos a lei da temporalidade também nos processos judiciais, resultando no descarte de 18.052 feitos e processos (14 toneladas), em 37 editais, todos publicados no DJE. Com tal ato, desocupamos salas ocupadas como depósito/arquivo junto a Brigada Militar (3º RPMon e 9º BPM), assim hoje todo o acervo se encontra organizado e em nossas dependências. No ponto, importante também dizer que foi iniciado a digitalização dos processos ainda em nossos arquivos, o que por certo ao longo de pouco tempo também se reduzirá ainda mais o estoque.

5.3. MODERNIZAR OS PLENÁRIOS DO TJM E AUDITORIAS

Outro grande trabalho, pois com a concretização da virtualização dos processos, ou seja, inexistindo processos físicos, remanejaram-se os computadores disponíveis para as bancadas de julgamentos, onde MP, Advogados e conselhos de justiça passaram a ter acesso aos processos, foi o fecho do projeto 100% digital.

5.4. REFORÇO DA QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL

No ano de 2019 o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça apresentou o 3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, cumprindo o disposto no art. 9º da Resolução CNJ nº 201 de 3 de março de 2015.

O Conselho Nacional de Justiça apresentou como resultado:

"A Justiça Federal apresenta bons resultados. Dos sete primeiros colocados, 4 são TRFs (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões). O segundo tribunal mais bem colocado é o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (ES). O Estado do Rio Grande do Sul está enquadrado em elevadas posições em vários segmentos de justiça: TRF-4ª (1ª lugar), TRE-RS (3º lugar), TJM-RS (8º lugar); TRT-4ª (11º lugar). [...]

Entre os 10 melhores, tem-se 4 TRFs, 2 TRTs, 3 TRES, **1 TJM....."**

Como se verifica, a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul atingiu o 8º lugar dentre os 92 de nosso País.

5.5. REGULARIZAÇÃO DOS PRÉDIOS SOB A RESPONSABILIDADE DA JME (PPCI E HABITE-SE)

Um assunto importante e de difícil execução que se constituiu na **meta prioritária nº 2**, pela sua relevância legal e necessária, iniciada, imediatamente, após a posse da gestão.

Prédio	Habite-se	PPCI
Auditoria de Passo Fundo	Regular	Regular
Auditoria de Porto Alegre	Regular	Plano Aprovado.
Sede do TJM	Em andamento junto a Prefeitura de Porto Alegre (Fase Final) Plano Aprovado.	
Auditoria de Santa Maria	Prédio locado, com documentação regularizada.	

5.6 BENFEITORIAS NOS PRÉDIOS SOB A RESPONSABILIDADE JME

De forma a criar um melhor ambiente de trabalho, foram feitas as seguintes melhorias nos prédios.

5.6.1 - Higienização e pintura dos prédios das Auditorias de Passo Fundo, Porto Alegre e do TJM.

5.6.2 – Troca das lâmpadas dos prédios

No mês de abril/2019, em parceria com a administração do TJ/RS, foram substituídas todas as lâmpadas dos prédios, agora utilizando LED. Tal medida foi motivada em virtude da maior longevidade das novas lâmpadas gerando uma redução importante na despesa pública e diminuição de resíduos poluentes.

5.6.3 – Recuperação da fachada frontal - pele de vidro - do prédio do Tribunal de Justiça Militar.

Durante a gestão foi verificado que o painel de vidro estava em situação crítica e perigosamente se afastando de seu local originário, motivo pelo qual foi, incontinentemente, contratada a empresa Portal Box Serviços Ltda, através do Processo Licitatório (PE) nº 006/SEAORÇ-TJM/RS2019, que reforçou sua estrutura recolando no seu lugar adequado, conforme SEI n.º 000097-30.2019.

5.6.4 – Benfeitorias junto ao pavimento térreo do TJM

Destinação de uma sala para o vestiário feminino, com aquisição de armários; melhorias nas dependências da cozinha; restauro e pintura tinta epox junto ao piso do estacionamento, entre outras.

5.6.5 Memorial do Centenário

Construiu-se o memorial do centenário como forma de materializar e armazenar os principais objetos vinculados ao centenário, que está localizado no 2º andar junto à escadaria frontal.

5.6.6 – Qualificação do acervo bibliográfico da Biblioteca

Através do Pregão Eletrônico nº 27/2019, foram adquiridos 105 novos títulos para compor o acervo bibliográfico da Biblioteca do TJM, que se constitui em uma das principais bibliotecas do país no acervo do direito militar.

5.7 QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA EFETIVAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

Outra meta prioritária, dar condições para os servidores se qualificarem em suas atividades laborais. Assim, foram realizados 125 cursos/treinamentos, onde alguns passamos a citar:

- Intercâmbio funcional com os TJMMG e SP;
- JME participa do III Workshop de Estatística do Poder Judiciário;
- JME participa do 6º Encontro Nacional de Tecnologia da Informação da Justiça Estadual;
- JME promove treinamento de servidores integrantes da Brigada de Incêndio e Emergência sobre prevenção e combate a incêndio

5.8 CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITO MILITAR A OAB/RS

Pretensão antiga desta Corte Castrense gaúcha era a criação de uma comissão de direito militar junto à Ordem dos Advogados do Brasil, meta atingida no ano de 2019.

A iniciativa da ação foi do Presidente do TJM/RS, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, que, em 14 de junho de 2018, protocolou o ofício n.º 949.2018.Gab.Pres. na OAB/RS, propondo a criação da comissão, bem como realizou reunião, em 14 de janeiro de 2019, com o Presidente da Seccional da OAB no RS, dr Ricardo Braier, e com os Advogados, Fábio Silveira, Amélia Rodrigues Silveira, Luzia Ducan, Márcio Rosano, Rafael Coelho, Marciane Gheller e Cleomário Gomes Silveira, para debaterem sobre a criação de uma comissão de Direito Militar na OAB.

Assim, em 15/07/2019, a OAB criou a comissão, tomando posse como co-presidentes os Dr Luiz Augusto de Mello Pires e Dr. Fabio Cesar Rodrigues Silveira.

5.9 - CRIAÇÃO DO TÍTULO DE DESEMBARGADOR-MILITAR, EXTENSIVO AOS TJM DE MG E DE SP

No ano de 2019, grande marco foi alcançado para o Tribunal de Justiça Militar, a obtenção do título "Desembargador Militar" aos membros integrantes do 2º Grau de Jurisdição das Justiças Militares Estaduais.

Por iniciativa da administração desta Corte Castrense, o CNJ apreciou o PP 2541-69.2019, inaugurado para analisar a proposta de edição de ato normativo para autorizar a padronização do título "Desembargador" aos Tribunais de Justiça Militar dos Estados, dando-lhe assim tratamento isonômico aos demais tribunais brasileiros. O PP foi julgado parcialmente procedente, ou seja, ao tempo em que entendeu não ser atribuição do CNJ editar regramento específico para regulamentar

nomenclatura a ser utilizada na Justiça Militar, afirmou a possibilidade de edição de ato interno para tratar da temática veiculada – nomenclatura de seus membros como Desembargadores – pela própria Justiça Militar, a exemplo do que já fizeram órgãos da Justiça Federal (TRF1, TRF2, TRF3, TRF4 e TRF5) e Justiça Trabalhista (CSJT) nacionais.

5.10 - CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITO MILITAR

No ano de 2019, o Tribunal de Justiça Militar, em parceria com a Faculdade Estácio, realizou o 1º curso de extensão em Direito Militar.

O curso teve a duração de quatro semanas (20 h), todas ocorrendo nas manhãs de sábado nas dependências da Faculdade, sendo que a segunda aula ocorreu no plenário do TJM. A formatura da turma ocorreu no dia 29 junho, na presença dos Professores Luciano Blumentrit de Araujo, Diretor da Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul; Coordenadora do Curso Professora Dra. Marilise Kostelnaki Baú; da magistrada, Dra. Karina Dibi Kruehl do Nascimento; e do Presidente do TJM, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, quando foram entregues os certificados de conclusão aos alunos e, após, realizada uma confraternização.

5.11 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Foram realizados diversos eventos como forma de aproximar a Justiça Militar do Estado com outros órgãos públicos e as forças vivas da sociedade:

- 1º Seminário Nacional das Justiças Militares do Brasil (PUC - participação do Min STF Alexandre de Moraes);
- TJM celebra seu centenário do Theatro São Pedro;
- JME Participa do Desfile Farroupilha;
- JME participa da Corrida do Fogo Simbólico da Pátria;
- Homenagem ao Ministro Dias Toffoli (STF);

Importante transcrever a presente informação do Núcleo de Controle Interno, que destaca a economicidade dos eventos realizados:

“**Certifico** a regularidade dos atos administrativos praticados no exercício de 2019, após avaliar, **por amostragem**, os resultados quanto à eficácia, à eficiência e à economicidade no desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Justiça Militar, e antes de finalizar, sem deixar de registrar, através deste parecer a importância de o TJMRS ter se transformado em um Tribunal 100% digital, atuando de forma ágil nos processos judiciais e administrativos, (Item 2.1.2.1 e 2.1.3.1) contribuindo desta forma com a questão meio ambiente, onde se reduz a produção física de documentos, indo ao encontro da Resolução n.º 63/2009, Art. 1º, II, letra d; registre-se também, a concreta regularização dos prédios que fazem parte do conjunto TJMRS quanto ao habite-se e PPCI, (Item 2.2.4.1 – Auditoria Passo Fundo, 2.2.4.2 – 2ª Auditoria de Porto Alegre e 2.2.4.3 – TJM/1ª Auditoria), e, por fim, destacar os eventos que foram realizados pelo Tribunal **em sua grande maioria foram executados sem envolver dinheiro público, onde a administração deu visibilidade ao órgão sem nenhum custo ao erário.**” (Parecer Núcleo de Controle Interno; SEI 9.2020.0700.000095-7)

5.12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório mostra algumas atividades desenvolvidas no ano de 2019, que foi marcado por inúmeras realizações, com priorização às ações de modernização, não deixando de dar continuidade à construção de um plano de gestão em consonância com o Planejamento Estratégico da Instituição, bem como para a participação, a valorização e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

A modernização atingiu todas as esferas do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, iniciando-se com a priorização da atividade fim do Judiciário Militar Gaúcho, buscou-se atingir uma justiça mais célere, sem descuidar-se da atividade meio, em busca de uma administração mais transparente e ágil no atendimento das demandas. Almejando-se dar prioridade para a transparência, utilizou-se do portal de Notícias/Internet do TJM para as comunicações de todos os atos da gestão.

Por derradeiro, também é importante destacar que a administração sensível às dificuldades orçamentárias do Estado, contribuiu com a economia de recursos conforme tabela retro.

Crédito orçamentário previsto atualizado	62.846.137,00
(-) Despesa orçamentária realizada	59.328.660,52
(=) Superávit orçamentário	3.517.476,48

Porto Alegre, 13 de Março de 2020.

FORMULÁRIO Nº 01 - DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FÍSICO-FINANCEIRAS

METAS (PROJETOS/ ATIVIDADES)	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA			OBSERVAÇÕES	
	PREVISTA	REALIZADA (%)	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	REALIZADO (R\$)		REALIZADO (%)*
2071 - Vencimento Pessoal Ativo - JME	--	--	16.812.189,00	17.562.189,00	17.547.795,58	99,92	Suplementado: R\$ 1.500.000,00 Reduzido : R\$ 750.000,00
2940 - CP FAS/RS -INAT/PENS- JME	--	--	224.574,00	584.574,00	512.196,07	87,62	Suplementado: R\$ 360.000,00
6219 - Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM	13.800 Processos Finalizados	90,94	3.687.059,00	3.687.059,00	2.652.576,80	71,94	--
	12.300 Feitos e Processo Autuado	73,04					
6221 - Contribuição ao IPERGS para Assistência a Saúde de Inativos e Pensionistas do TJM	--	--	304.873,00	384.873,00	344.166,54	84,42	Suplementado: R\$ 80.000,00
6393 - Auxílio Funeral - Ativo TJM	--	--	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	--
6395 - Auxílio Funeral - Inativo do TJM	--	--	62.000,00	62.000,00	49.878,04	80,45	--
6531 - Outras Contribuições Patronais TJM	--	--	504.199,00	704.199,00	684.094,56	97,15	Suplementado: R\$ 200.000,00
6532 - Indenizações, Reembolsos e Restituições - TJM	--	--	323.776,00	17.723.776,00	16.479.801,04	92,98	Suplementado: R\$ 17.400.000,00
6767 - Treinamento Continuado de Pessoal	80 Pessoas Capacitadas	157,5	40.579,00	40.579,00	26.831,30	66,12	--
	20 Cursos de educação continuada realizado	125					
6829 - Ampliação e Melhorias no Prédio JME	--	--	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	--
8415 - Contribuição Patronal ao FUNDOPREV Civil - JME	--	--	124.065,00	144.065,00	126.200,86	87,60	Suplementado: R\$ 20.000,00
8471 - Pagamento de Auxílios a Pessoal Ativo - TJM	--	--	1.537.677,00	1.537.677,00	854.882,14	55,60	--
8586 - Contribuição Patronal ao RPPS/RS - JME	--	--	5.430.172,00	5.980.172,00	5.865.053,92	98,08	Suplementado: R\$ 550.000,00
8587 - Complementação Financeira ao RPPS/RS - JME	--	--	5.242.277,00	5.642.277,00	5.640.723,72	99,97	Suplementado: R\$ 400.000,00
8607 - Contribuição do Patrocinador ao RPC/RS - JME	--	--	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	--
8707 - Benefícios Previdenciários FUNDOPREV Civil - UPD - JME	33 aposentadorias pagas	90,90	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	--
8807 - Encargos com Inativos da JME			8.430.000,00	8.130.000,00	8.084.265,67	99,44	Reduzido: R\$ 300.000,00
8907 - Encargos com Pensionistas da JME			1.231.697,00	471.697,00	460.194,28	97,56	
Total:	--	--	44.146.137,00	62.846.137,00	59.328.660,52	94,40	Suplementado: 20.510.000,00 Reduzido: 1.050.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Desembargador Militar**, em 13/03/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0045877** e o código CRC **4730F6E7**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjms.jus.br
100 anos do TJM - 170 anos de JME

Justiça Militar

Página da
peça

5

Peça
2608719

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO